



Bruxelas, 13 de julho de 2018
(OR. en)

10585/18

**Dossiê interinstitucional:
2017/0122(COD)**

**CODEC 1183
TRANS 290
SOC 451
PE 91**

NOTA INFORMATIVA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 561/2006 no que diz respeito aos requisitos mínimos em matéria de tempos de condução diário e semanal máximos, pausas mínimas e períodos de repouso diário e semanal e o Regulamento (UE) n.º 165/2014 no que diz respeito ao posicionamento por meio de tacógrafos
- Resultados dos trabalhos do Parlamento Europeu (Estrasburgo, 2 a 5 de julho de 2018)

I. INTRODUÇÃO

O relator, Wim VAN DE CAMP (PPE-NL), apresentou um relatório com 79 alterações (alterações 1-79) à proposta de regulamento, em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo.

Além disso, a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais apresentou vinte alterações (alterações 80-99). Os grupos políticos apresentaram as seguintes alterações: Verdes/ALE, sete alterações (alterações 100 e 102-107), ENF, seis alterações (alterações 108-113). Mais de 38 deputados apresentaram seis alterações (alterações 101 e 114-118).

II. VOTAÇÃO

Na votação realizada em 4 de julho de 2018, o plenário adotou as alterações 1-30, 33-41, 42/1, 43-44, 45 (parte correspondente 1/1), 45 (parte correspondente 2-3), 46-79, 83-84, 86, 91, 96 e 114 à proposta de regulamento. No entanto, o projeto de ato legislativo, tal como alterado, não foi adotado¹.

Uma vez que o projeto de ato legislativo, tal como alterado, não obteve a maioria dos votos expressos, o assunto foi reenviado à comissão competente para nova apreciação, em conformidade com o artigo 59.º n.º4, quarto parágrafo, do Regimento do Parlamento Europeu, não encerrando assim a primeira leitura do Parlamento.

¹ 229 a favor, 422 contra, 30 abstenções.